



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 1317/2005**

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora efetiva.

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado em 17 de Março de 2005.

**D E C R E T A :**

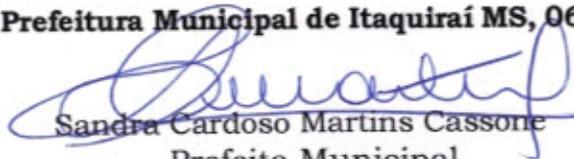
**Art. 1 °** - Fica concedido a Licença- Prêmio por assiduidade a Servidora **Maria das Dores Sandre Silva**, cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos , Símbolo ADM, lotada na Gerência de Educação.

**Art. 2 °** - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 6 de Junho de 2005.

**Art. 3 °** - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

**Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai MS, 06 de Junho de 2005.**

  
Sandra Cardoso Martins Cassone  
Prefeita Municipal